

**EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 460/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2250/2025**

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Inscrito no CNPJ Nº 00.007.914/0001-84, com sede na Avenida Leonídio de Castro E Silva, nº 599, Centro, Arenópolis - GO, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 28/11/2025, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacoes@arenopolis.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	www.arenopolis.go.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica: **Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e conexões hidráulicas para atender as demandas do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem (DMER), do Município de Arenópolis-GO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

22 08 26 782 2005 2.036 3.3.90.30.00 FICHA 0290 FONTE (100)
22 08 26 782 2005 2.036 3.3.90.39.00 - FICHA 0292 FONTE (100)

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor estimado para contratação será de **R\$ 20.181,50 (vinte mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).**

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 460/2025**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/11/2025 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9. Atestado de capacidade técnica, fornecido por instituição pública ou privada, em favor do licitante, que assegure a idoneidade da empresa em fornecimentos de materiais ou prestação de fornecimento junto à declarante, assim como ateste sua capacidade técnica junto ao poder público, devendo a declaração possuir o nome, telefone, e endereço da instituição, assim como nome completo, cargo e telefone do declarante.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o fornecedor vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Arenópolis - Go, 24 de novembro de 2025.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração de Arenópolis-Go

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2250/2025

1 – SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO, necessita realizar a aquisição de mangueiras e conexões hidráulicas para atender as demandas do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem (DMER).

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e conexões hidráulicas para atender as demandas do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem (DMER) de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CRUZETA DO CARDAN - NAK - NUJ153	4	UNIDADE	R\$ 48,33	R\$ 193,33
2	UNIAO PLASTICA RETA 8MM	30	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 210,00
3	PARAFUSO OCO 16MM SIMPLES	2	UNIDADE	R\$ 14,33	R\$ 28,67
4	COXIM CARDAN C/ROLAMENT 45MM -R-252R/801157 MRT - R252R	2	UNIDADE	R\$ 98,33	R\$ 196,67
5	ARRUELA ALUMINIO 16X20X1,5*	16	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 40,00
6	REPLAST RESTAURA TUDO 190 GRS C/MANTA	6	UNIDADE	R\$ 39,00	R\$ 234,00
7	COLA PARABRISA POLIPLAS PRETA 400G	6	UNIDADE	R\$ 23,33	R\$ 140,00
8	WHITE LUB SUPE 300ML	3	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 27,00
9	CINTA CATRACA 5T - AMX	2	UNIDADE	R\$ 103,00	R\$ 206,00
10	PONTA ENGATE AGRICOLA 1/2 NPT	2	PACOTE	R\$ 25,00	R\$ 50,00
11	MANGUEIRA 1/2 COMPLETA	4	METRO	R\$ 181,67	R\$ 726,67
12	MANGUEIRA HIDR 3/4 COMPLETA	1	METRO	R\$ 274,33	R\$ 274,33
13	CORREIA AVX13X1200 CONTINETAL	3	UNIDADE	R\$ 41,33	R\$ 124,00
14	PORCA RODA 22MM CHAVE 33	4	PACOTE	R\$ 10,00	R\$ 40,00
15	PORCA AC 12MM PO	1	UNIDADE	R\$ 2,67	R\$ 2,67
16	ARRUELA LISA J 7/8 X 3,0 - AR LISA 7/8	1	KILO	R\$ 2,50	R\$ 2,50
17	CAPAS 3/8X2 FECHADA	10	PACOTE	R\$ 2,87	R\$ 28,67
18	CHAVE COMBINADA 13MM CATRACA SATA	2	UNIDADE	R\$ 47,33	R\$ 94,67
19	MANGUEIRA 1/4	1	METRO	R\$ 226,67	R\$ 226,67
20	PORCA REFORCADA GRADE 1.5/81/8 ARADORA PESADA CH68/70MM	2	PACOTE	R\$ 56,67	R\$ 113,33
21	ELETROBOMBA 24V	2	PACOTE	R\$ 40,00	R\$ 80,00



22	PARAFUSO GRADE NIVELAD MANCA	16	PACOTE	R\$ 18,33	R\$ 293,33
23	PALHETA CONVENCIONAL DIANT 324 (PAR) - DYN	2	UNIDADE	R\$ 95,00	R\$ 190,00
24	GRAXA MP 2 AZUL - BD 20 KG	1	UNIDADE	R\$ 550,00	R\$ 550,00
25	PALHETA PESADO DIANT (UN) - DYN 168	4	PACOTE	R\$ 92,33	R\$ 369,33
26	PF SX ACO 8.8 UNC 5/8X3 RP ET	1	UNIDADE	R\$ 6,67	R\$ 6,67
27	PF SX ACO 8.8 UNC 1X5 RP ET	1	UNIDADE	R\$ 27,33	R\$ 27,33
28	PINO ELASTICO 8X80-DIN 1481	8	PACOTE	R\$ 3,17	R\$ 25,33
29	CHAVE COMBINADA 36 MM BLUE 1B-36	2	UNIDADE	R\$ 138,33	R\$ 276,67
30	CC24 LUVA CARDAN MEDIO FURO REDONDO 30MM	4	UNIDADE	R\$ 71,00	R\$ 284,00
31	TRIANG.SEGU. PLASTICO C/FUNDO BRANCO 860	1	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 35,00
32	MANILHA P/ CABO DE ACO 1	2	UNIDADE	R\$ 31,00	R\$ 62,00
33	PORCA TRAVANTE 8MM ROSCA FINA	1	UNIDADE	R\$ 1,67	R\$ 1,67
34	PF SX ACO 8.8 MA 22X170 RP ET	2	UNIDADE	R\$ 22,33	R\$ 44,67
35	DISCO DE GRADE ARADORA 28"6,00MM FURO REDONDO	18	UNIDADE	R\$ 457,33	R\$ 8.232,00
36	CHAVE GRIFO 24" AMERICANA VONDER	1	UNIDADE	R\$ 190,00	R\$ 190,00
37	MARRETA D 2 KG TENACE COM CABO C/001 UN	2	UNIDADE	R\$ 56,67	R\$ 113,33
38	BOMBA MANUAL P/ GRAXA 8KG	1	UNIDADE	R\$ 383,00	R\$ 383,00
39	PORCA 1 POLEGADA SEXTAVADA ROSCA FINA	1	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 6,00
40	LIMA ROT ABAU 12X25MM HAST 6MM LC012 VD	2	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 140,00
41	SENSOR ELETROMECHANICO PRESSAO - RHO	1	UNIDADE	R\$ 128,33	R\$ 128,33
42	ABRACADEIRA NYLON PRETA 4,80 X 400MM PACOTE C/ 100	2	UNIDADE	R\$ 29,00	R\$ 58,00
43	MOLA 01 TZ MICRO ONUBUS 9.160 VWP3010	2	UNIDADE	R\$ 465,00	R\$ 930,00
44	CRUZETA HCZ147 28,52X70,55 (86431900)6282474 (0501398181)	2	UNIDADE	R\$ 77,00	R\$ 154,00
45	CH STARTER MEIA LUA 11X13MM GEDORE	2	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 90,00
46	MOLA 02 TZ MICRO ONUBUS 9.160 VWP3010	2	UNIDADE	R\$ 297,33	R\$ 594,67
47	MOLA 03 TZ VW 9.150/60 OLHETE DT 62MM TZ 58MM VW07711-03	2	UNIDADE	R\$ 186,00	R\$ 372,00
48	BUCHA MOLA TZ VW 8.100 AO 13.180 8.150	1	UNIDADE	R\$ 88,33	R\$ 88,33
49	BUCHA MOLA TZ VW MICRO-ONIBUS 9150/2011 EM DIANTE	1	UNIDADE	R\$ 163,33	R\$ 163,33
50	MANGUERA JAMAICA SUPERIO DO RADIADOR	2	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 500,00
51	MANGUEIRA RADIADOR CARGO (INF)	2	UNIDADE	R\$ 603,33	R\$ 1.206,67
52	EIXO RED.S-PORCA (0501010313)	2	UNIDADE	R\$ 435,00	R\$ 870,00
53	REPARO MIDI SERVO KNORR VW S RESERVA	2	UNIDADE	R\$ 140,00	R\$ 280,00
54	VAL 4 CIRCUITO K VW MOD M22 SCHULZ	2	UNIDADE	R\$ 238,33	R\$ 476,67
				TOTAL	R\$ 20.181,50



4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Para Compras e Serviços conforme previstos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VALOR:

O preço médio estimado da despesa importa no montante de **R\$ 20.181,50 (vinte mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o 10º dia do mês subsequente a entrega das notas fiscais da prestação dos respectivos serviços. Apresentar as notas fiscais emitidas, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

Todos os custos necessários para a execução dos serviços demandados correrão por conta da contratada.

Os serviços objeto deste termo de referência serão prestados mediante solicitação durante os dias e horários de expedientes do município, e de maneira continuada por se tratar de atividades imprescindíveis para consecução dos objetivos da contratante.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22 08 26 782 2005 2.036 3.3.90.30.00 FICHA 0290 FONTE (100)

22 08 26 782 2005 2.036 3.3.90.39.00 - FICHA 0292 FONTE (100)

8. DA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

A Prefeitura Municipal de Arenópolis-GO, se reserva o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis. Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários com os funcionários da mesma.

09. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

09.1 São obrigações da Contratada:

09.1.1. Fornece os serviços de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, após a data do recebimento da autorização de fornecimento.

09.1.2. Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.

09.1.3. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

09.1.4. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

09.2 São obrigações do Contratante:



- 09.2.1. Efetuar os pagamentos na forma deste contrato e do edital.
- 09.2.2. Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO.
- 09.2.3. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 09.2.4. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causado.

10 - DA ANTICORRUPÇÃO:

Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13).

11 - CONDIÇÕES GERAIS:

A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.

Fica segurado à Autoridade Superior competente, **mediante justificativa motivada**, o direito de a **qualquer tempo e no interesse da Administração**, anular a presente dispensa ou revogá-la total ou parcialmente.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Piranhas-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Arenópolis - Go, 24 de novembro de 2025.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 460/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2250/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e conexões hidráulicas para atender as demandas do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem (DMER), do Município de Arenópolis-GO.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CRUZETA DO CARDAN - NAK - NUJ153	4	UNIDADE	R\$	R\$
2	UNIAO PLASTICA RETA 8MM	30	UNIDADE	R\$	R\$
3	PARAFUSO OCO 16MM SIMPLES	2	UNIDADE	R\$	R\$
4	COXIM CARDAN C/ROLAMENT 45MM -R-252R/801157 MRT - R252R	2	UNIDADE	R\$	R\$
5	ARRUELA ALUMINIO 16X20X1,5*	16	UNIDADE	R\$	R\$
6	REPLAST RESTAURA TUDO 190 GRS C/MANTA	6	UNIDADE	R\$	R\$
7	COLA PARABRISA POLIPLAS PRETA 400G	6	UNIDADE	R\$	R\$
8	WHITE LUB SUPE 300ML	3	UNIDADE	R\$	R\$
9	CINTA CATRACA 5T - AMX	2	UNIDADE	R\$	R\$
10	PONTA ENGATE AGRICOLA 1/2 NPT	2	PACOTE	R\$	R\$
11	MANGUEIRA 1/2 COMPLETA	4	METRO	R\$	R\$
12	MANGUEIRA HIDR 3/4 COMPLETA	1	METRO	R\$	R\$
13	CORREIA AVX13X1200 CONTINETAL	3	UNIDADE	R\$	R\$
14	PORCA RODA 22MM CHAVE 33	4	PACOTE	R\$	R\$
15	PORCA AC 12MM PO	1	UNIDADE	R\$	R\$
16	ARRUELA LISA J 7/8 X 3,0 - AR LISA 7/8	1	KILO	R\$	R\$
17	CAPAS 3/8X2 FECHADA	10	PACOTE	R\$	R\$
18	CHAVE COMBINADA 13MM CATRACA SATA	2	UNIDADE	R\$	R\$
19	MANGUEIRA 1/4	1	METRO	R\$	R\$
20	PORCA REFORCADA GRADE 1.5/81/8 ARADORA PESADA CH68/70MM	2	PACOTE	R\$	R\$
21	ELETROBOMBA 24V	2	PACOTE	R\$	R\$
22	PARAFUSO GRADE NIVELAD MANCA	16	PACOTE	R\$	R\$
23	PALHETA CONVENCIONAL DIANT 324 (PAR) - DYN	2	UNIDADE	R\$	R\$
24	GRAXA MP 2 AZUL - BD 20 KG	1	UNIDADE	R\$	R\$
25	PALHETA PESADO DIANT (UN) - DYN 168	4	PACOTE	R\$	R\$
26	PF SX ACO 8.8 UNC 5/8X3 RP ET	1	UNIDADE	R\$	R\$
27	PF SX ACO 8.8 UNC 1X5 RP ET	1	UNIDADE	R\$	R\$



28	PINO ELASTICO 8X80-DIN 1481	8	PACOTE	R\$	R\$
29	CHAVE COMBINADA 36 MM BLUE 1B-36	2	UNIDADE	R\$	R\$
30	CC24 LUVA CARDAN MEDIO FURO REDONDO 30MM	4	UNIDADE	R\$	R\$
31	TRIANG.SEGU. PLASTICO C/FUNDO BRANCO 860	1	UNIDADE	R\$	R\$
32	MANILHA P/ CABO DE ACO 1	2	UNIDADE	R\$	R\$
33	PORCA TRAVANTE 8MM ROSCA FINA	1	UNIDADE	R\$	R\$
34	PF SX ACO 8.8 MA 22X170 RP ET	2	UNIDADE	R\$	R\$
35	DISCO DE GRADE ARADORA 28"6,00MM FURO REDONDO	18	UNIDADE	R\$	R\$
36	CHAVE GRIFO 24" AMERICANA VONDER	1	UNIDADE	R\$	R\$
37	MARRETA D 2 KG TENACE COM CABO C/001 UN	2	UNIDADE	R\$	R\$
38	BOMBA MANUAL P/ GRAXA 8KG	1	UNIDADE	R\$	R\$
39	PORCA 1 POLEGADA SEXTAVADA ROSCA FINA	1	UNIDADE	R\$	R\$
40	LIMA ROT ABAU 12X25MM HAST 6MM LC012 VD	2	UNIDADE	R\$	R\$
41	SENSOR ELETROMECHANICO PRESSAO - RHO	1	UNIDADE	R\$	R\$
42	ABRACADEIRA NYLON PRETA 4,80 X 400MM PACOTE C/ 100	2	UNIDADE	R\$	R\$
43	MOLA 01 TZ MICRO ONUBUS 9.160 VWP3010	2	UNIDADE	R\$	R\$
44	CRUZETA HCZ147 28,52X70,55 (86431900)6282474 (0501398181)	2	UNIDADE	R\$	R\$
45	CH STARTER MEIA LUA 11X13MM GEDORE	2	UNIDADE	R\$	R\$
46	MOLA 02 TZ MICRO ONUBUS 9.160 VWP3010	2	UNIDADE	R\$	R\$
47	MOLA 03 TZ VW 9.150/60 OLHETE DT 62MM TZ 58MM VW07711-03	2	UNIDADE	R\$	R\$
48	BUCHA MOLA TZ VW 8.100 AO 13.180 8.150	1	UNIDADE	R\$	R\$
49	BUCHA MOLA TZ VW MICRO-ONIBUS 9150/2011 EM DIANTE	1	UNIDADE	R\$	R\$
50	MANGUEIRA JAMAICA SUPERIO DO RADIADOR	2	UNIDADE	R\$	R\$
51	MANGUEIRA RADIADOR CARGO (INF)	2	UNIDADE	R\$	R\$
52	EIXO RED.S-PORCA (0501010313)	2	UNIDADE	R\$	R\$
53	REPARO MIDI SERVO KNORR VW S RESERVA	2	UNIDADE	R\$	R\$
54	VAL 4 CIRCUITO K VW MOD M22 SCHULZ	2	UNIDADE	R\$	R\$
				TOTAL	R\$

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - N° do CNPJ:

Endereço:



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
O TRABALHO CONTINUA.

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Arenópolis/GO, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.